



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 19ª Legislatura
02 de maio de 2022

Aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, reunidos na Sala de Reunião das Comissões para realização da reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, estavam presentes os parlamentares **João Francisco Silva, Adhemar Alves de Freitas Junior, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Márcio Renê Gomes de Sousa e Roberto de Sousa Silva**, para realizarem reunião ordinária dessa comissão. O presidente João Francisco Silva inicia a reunião fazendo a leitura do Salmo 46, vers. 1-3, momento em que é declara aberta a reunião, onde o presidente decide fazer a inversão da pauta, começando pelas matérias para designação de relatoria. Assim sendo, João Francisco Silva designa o vereador Roberto de Sousa Silva como relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022**, de autoria do vereador Ricardo Seidel. Em seguida, se **auto designou** como relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 11/2022**, de autoria do vereador Ricardo Seidel, e **Projeto de Lei nº 015/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Logo após, o presidente iniciou **designação de relatoria de Projetos de Decreto Legislativos** referentes a honrarias de Títulos e Medalhas. João Silva sugeriu que conforme os vereadores fossem designados para relatoria das matérias referentes a Títulos e Medalhas, **apresentassem parecer oral** ao Projetos de Decreto Legislativo, conforme prevê **Art. 108** do Regimento Interno. Sem perda de tempo, o presidente designa o vereador Adhemar Freitas Jr, para relatoria do **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2022**. Após leitura da matéria, o relator votou por sua **constitucionalidade e legalidade**, que fora acatado pelos demais membros **aprovando o projeto**. Logo após, o presidente designa o parlamentar Márcio Renê como relator do **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022**. Após a designação, o relator da matéria **votou pela constitucionalidade da mesma**, sendo acatado pelos outros vereadores. Em seguida, o presidente designou o vereador Carlos Hermes como relator do **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022**. Sem perda de tempo, o relator apresentou seu parecer



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 19ª Legislatura
02 de maio de 2022

votando pela constitucionalidade e após votação da comissão, **a matéria fora aprovada**. Dando continuidade, o presidente João Francisco Silva inicia a votação dos demais **Projetos de Decretos Legislativos**. Após discussão e votação, foram aprovados com unanimidade os seguintes **Projetos de Decretos Legislativos: 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022 e 09/2022.** Logo após a votação dos projetos de decretos legislativos, o presidente João Francisco Silva inicia a **discussão e votação** do restante das matérias em pauta, começando pelo **Projeto de Lei nº 015/2022**, de autoria do Poder Executivo. O vereador apresenta seu **parecer de constitucionalidade**. Após discussão, os demais **vereadores concordam pela constitucionalidade e legalidade** do projeto de lei, aprovando o mesmo. Em seguida, foi discutido o **Projeto de Lei nº 52/2021**, que recebeu parecer de constitucionalidade do relator da matéria. Porém, após votação, os vereadores Márcio Renê, Adhemar Alves de Freitas Jr e João Francisco Silva **votaram contrário** ao parecer da matéria, ficando o mesmo prejudicado, **não sendo aprovado**. Sem perda de tempo, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 08/2022**. O relator da matéria **votou pela constitucionalidade** do projeto. Após votação dos membros, a **maioria votou pela aprovação da matéria**. Logo após, foi discutido o **Projeto de Lei Complementar nº 06/2021**, que foi dado **como inconstitucional** pelos membros da Comissão, por ferir as atribuições do Poder Executivo. Por fim, foi discutido o **Projeto de Lei Ordinária nº 04/2022**. Em votação, o relator apresentou **votação por constitucionalidade** da matéria. Após discussão, os vereadores votaram pela aprovação desse projeto, exceto o vereador Carlos Hermes. Incontinentemente, encerrada as votações de matérias em pauta, não havendo mais nada a tratar, o vereador João Francisco Silva deu por encerrada a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia **02 de maio de 2022**.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 19ª Legislatura
02 de maio de 2022

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.



João Francisco Silva (Presidente)

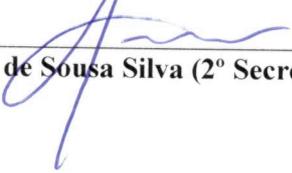
Adhemar Alves de Freitas Junior (1º Vice-Presidente)



Carlos Hermes Ferreira da Cruz (2º Vice-Presidente)



Márcio Renê Gomes de Sousa (1º Secretário)



Roberto de Sousa Silva (2º Secretário)